

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 006/2020

Sumula: Revoga a Portaria nº 001/2020, e nomeia membro para recompor Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Gimerson de Jesus de Subtil e o Vice Prefeito, Paulo Maximiano de Souza Júnior do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.

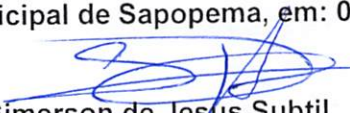
RESOLVE

Art. 1.º) Revogar a Portaria nº. 001/2020, e nomear membro para recompor Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2020, ficando composta pelos Servidores abaixo qualificados, segue:

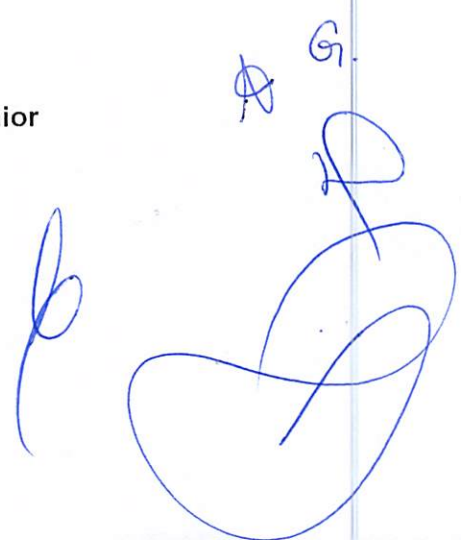
LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	- PRESIDENTE
DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	- SECRETARIO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	- MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	- MEMBRO
GEOVANNA G. DOS SANTOS NASCIMENTO	CPF Nº 107.989.939-10	- MEMBRO

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 03 de fevereiro de 2020.


Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal


Paulo Maximiano de Souza Junior
Vice-Prefeito Municipal
Decreto nº 28/2019



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

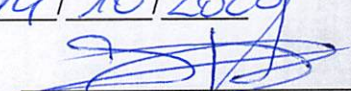
www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Sapopema-Pr,

14/10/2020


GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Sapopema-Pr, 21 de outubro de 2020

Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providencias necessárias para **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**. Através de Dispensa de Licitação, devido as consequências da Pandemia onde aumentou o número de pessoas desempregadas e assim também aumentou a demanda de famílias que estão necessitando de ajuda, a licitação que foi realizada não foi o suficiente para atender a demanda. Por isso solicito Dispensa de licitação de 88 cestas para atender as famílias até que seja realizada nova licitação para aquisição do objeto, com a empresa **JAIR DA SILVA ANDRADE - ME**, apresentou a proposta de menor valor, total de R\$: 15.862,00(quinze mil oitocentos e sessenta e dois reais). Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Silvana Maria Rocha Calisto

Secretária Municipal de Assistência Social





Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87
CRAS – Centro de Referência da Assistência Social



A/C:
Setor de Licitação

Solicitação de Dispensa de Licitação

Venho por meio deste, solicitar a abertura de dispensa de licitação para aquisição dos seguintes itens, conforme planilhas em anexo.

Justificando, que devido a pandemia do novo corona vírus, foram entregues mais cestas do que o planejado para o ano.

O recurso da compra dos itens citados será pago pela fonte 822.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Sapopema, 21 de outubro de 2020.

Silvana Maria Rocha Galixto
Secretaria Municipal de Assistência Social



ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA: MERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA

ENDEREÇO: AV. JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO

CNPJ: 04.932.895/0001-53

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CESTA BÁISCA, CONTENDO:	500		
02 Macarrão sêmola espaguete nº8 de 1 kg	2	4,95	9,90
01 Sal refinado de 1kg	1	1,49	2,98
02 açúcar cristal de 5 kg	2	10,50	21,00
02 arroz parbolizado de 5 kg tipo 1	2	23,00	46,00
01 fubá mimoso 1kg fino	1	4,56	9,12
03 óleo de soja 900 ml	3	6,80	20,40
02 Feijão carioca	2	6,50	13,00

✱

G.

✱

✱



branco de 1kg	1	3,90	3,90
01 farinha de milho amarela de 1 kg	1	4,00	4,00
01 Biscoito de maisena 400g	1	7,90	7,90
01 Café torrado e moído 500g	3	3,99	11,97
03 extratos de tomate 340g	3	3,00	9,00
02 mistura para bolo	2	3,00	6,00
01 Salame	1	7,00	7,00
01 farofa pronta de mandioca 300g	1	3,00	3,00
01 bolacha água e sal	1	3,90	3,90
01 Leite em pó	1	5,70	5,70

180,25 (cento e oitenta reais e vinte cinco centavos).

ASSINATURA:

Jair Andrade

Jair Andrade

CNPJ Nº: 04.022.995/0001-53

G.
P



ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA:

Supermercado São Pedro.

ENDEREÇO:

SUPER CARNEIRO - COM. PROD. ALIMT.
CNPJ: 24.893.849/0001-08
FONE: (43) 3548-1241

CNPJ:

Sapopema - PR.

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CESTA BÁISCA, CONTENDO:	500		
02 Macarrão sêmola espaguete nº8 de 1 kg	PAULISTA/ ORSI	5,20	10,40
01 Sal refinado de 1kg	UNIÃO	1,29	1,29
02 açúcar cristal de 5 kg	DOCE GRÃO	11,99	23,98
02 arroz parbolizado de 5 kg tipo 1	RAMPINELI	22,70	45,40
01 fubá mimoso 1kg fino	SINHÁ	2,70	2,70
03 óleo de soja 900 ml	CORCOVADO/ COAMO	7,99	23,97
02 Feijão carioca	DU ROCHA	6,40	12,80

G.
D



branco de 1kg			
01 farinha de milho amarela de 1 kg	S. LUIZ	3,49	3,49
01 Biscoito de maisena 400g	RACING	3,95	3,95
01 Café torrado e moído 500g	GI. DA TERRA	5,95	5,95
03 Sardinhas ao molho de tomate	COQUEIRO	4,30	12,90
03 extratos de tomate 340g <u>SOFT</u>	PREDILETA	1,95	5,85
02 mistura para bolo	APTI	2,60	5,20
01 Salame	MANÁ	7,20	7,20
01 farofa pronta de mandioca 300g <u>250GR</u>	MONJOLINHO	1,59	1,59
01 bolacha água e sal	RACING	3,95	3,95
01 Leite em pó	PIRACUNJUA	12,00	12,00

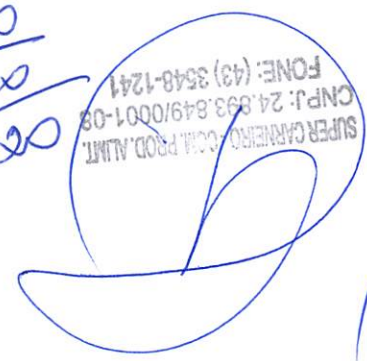
T:

182,62

Ø

ASSINATURA:

20
21
20



G.
P



ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA: A.F. Andrade / Sup. São João

ENDEREÇO: Av. Manoel Ribes 329, Centro

CNPJ: 01.689.208.0001-22

Tel: 984335406

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CESTA BÁSICA, CONTENDO:	500		
02 Macarrão sêmola espaguete nº8 de 1 kg		5,49	10,98 4,98
01 Sal refinado de 1kg		1,49	1,49
02 açúcar cristal de 5 kg		10,49	20,98
02 arroz parbolizado de 5 kg tipo 1		21,99	43,98
01 fubá mimoso 1kg fino		3,99	3,99
03 óleo de soja 900 ml		7,39	22,17
02 Feijão carioca		5,79	11,58

[Handwritten signature and initials]



branco de 1kg			
01 farinha de milho amarela de 1 kg	00,49	2,49	2,49
01 Biscoito de maisena 400g	00,00	5,99	5,99
01 Café torrado e moído 500g		7,79	7,79
03 Sardinhas ao molho de tomate		5,49	10,98
03 extratos de tomate 340g		2,99	8,97
02 mistura para bolo		2,99	5,98
01 Salame		17,99	17,99
01 farofa pronta de mandioca 300g		5,49	5,49
01 bolacha água e sal		5,39	5,39
01 Leite em pó		11,29	11,29

ASSINATURA:

Mercado São João
A.F. DE ANDRADE
(43) 3548-1002

197,53

Gr.

- 5% (em dinheiro)

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 21 de outubro de 2020

Da: Secretaria de Obras

Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**. Através de Dispensa de Licitação, devido as consequências da Pandemia onde aumentou o número de pessoas desempregadas e assim também aumentou a demanda de famílias que estão necessitando de ajuda, a licitação que foi realizada não foi o suficiente para atender a demanda. Por isso solicito Dispensa de licitação de 88 cestas para atender as famílias até que seja realizada nova licitação para aquisição do objeto, com a empresa **JAIR DA SILVA ANDRADE - ME**, apresentou a proposta de menor valor, total de R\$: 15.862,00(quinze mil oitocentos e sessenta e dois reais). Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Silvana Maria Rocha Calisto
Secretária Municipal de Assistência Social

*
G.
A



MEMORANDO

Comissão de Licitação

1. Trata-se da **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.**

À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

2. **VALOR R\$: 15.862,00** (quinze mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

Sapopema-Pr, 21 de outubro de 2020

Lidinei Apª F. Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

9.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade
Para: Presidente


Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2398	10.001.08.244.0011.2027	822	3.3.90.30.07.99	Do Exercício

Sapopema-Pr, 21 de outubro de 2020.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças


G.
H



www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Prefeito Municipal


Senhor Prefeito:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2398	10.001.08.244.0011.2027	822	3.3.90.30.07.99	Do Exercício

Com o valor de R\$: 15.862,00 (quinze mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

Sapopema-Pr, 21 de outubro de 2020


Lidinei Ap^a F. Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Do: Prefeito Municipal

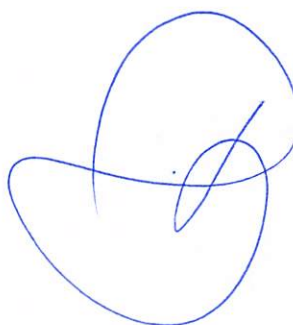
Para: Comissão de licitação

Senhora Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. Determino o processo de DISPENSA, conforme prevê a lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 21 de outubro de 2020


GIMERSON DE JESUS SUBTIL
PREFEITO Municipal



G.



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Edimara Ap. da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA Nº 47/2020** para **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, com o valor de R\$: 15.862,00 (quinze mil e oitocentos e sessenta e dois reais), ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 21 de outubro de 2020


Lidinei Ap. F. Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PROCESSO DE DISPENSA Nº 47/2020

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 06/2020 de 03/02/2020 torna pública a DISPENSA de Licitação para **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.** Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema – PR.

Sapopema-Pr, 21 de outubro de 2020

Lidinei Apª F. Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 06/2020 de 03/02/2020, justifica que é possível a realização do processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, haja visto o valor da **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**. O objeto licitado tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, devido as consequências da Pandemia onde aumentou o número de pessoas desempregadas e assim também aumentou a demanda de famílias que estão necessitando de ajuda, a licitação que foi realizada não foi o suficiente para atender a demanda, sendo assim segue uma Dispensa de Licitação até que seja realizado uma nova licitação para a aquisição do objeto.

Sapopema-Pr, 21 de outubro de 2020


Lidinei Apª F. Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº47/2020

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- b) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- c) Ato Constitutivo da Empresa e suas alterações, devidamente registradas no Órgão competente;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105347829		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX		Fis. Nº: 10	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JAIR SILVA DE ANDRADE					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX				
FILHO DE (pai) JOÃO FRANCISCO DE ANDRADE			(mãe) MARIA SILVA DE ANDRADE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1975	IDENTIDADE (número) 6.950.596-1	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 977.102.539-20	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA JOAQUIM D. GUERREIRO				NÚMERO 415	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ALTO ALEGRE	CEP 84.290-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6708		
MUNICÍPIO SAPOPEMA			UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL JAIR SILVA DE ANDRADE - ME					
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA JOAQUIM D. GUERREIRO				NÚMERO 415	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ALTO ALEGRE	CEP 84.290-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6708		
MUNICÍPIO SAPOPEMA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária 4784900 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO MERCEARIA; COMERCIO VAREJISTA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04932895000153	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Y JAIR SILVA DE ANDRADE - ME					
DATA DA ASSINATURA 25/09/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Y [Signature]				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Joubert Alves Brito RG 8.359.806-8 / PR RELATOR SUBSTITUTO	AUTENTICO LUIZ CARLOS SALVARO SECRETARIO GERAL	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 06/10/2009 SOB NÚMERO: 20096519789 Protocolo: 09.651978-9, DE 05/10/2009 Empresa: 41 1 0534782 9 JAIR SILVA DE ANDRADE - ME	17259
---	--	---	-------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.932.895/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2002
NOME EMPRESARIAL JAIR SILVA DE ANDRADE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCEARIA NOSSA SENHORA APARECIDA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV JOAQUIM D. GUERREIRO	NÚMERO 415	COMPLEMENTO *****
CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO ALEGRE	MUNICÍPIO SAOPEMA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3548-1093	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2020 às 17:29:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.932.895/0001-53
Razão Social: JAIR SILVA DE ANDRADE
Endereço: AV JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO 415 / CENTRO / SAPOPEMA / PR /
84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2020 a 09/11/2020

Certificação Número: 2020101103081141142340

Informação obtida em 21/10/2020 17:30:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

G.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JAIR SILVA DE ANDRADE**
CNPJ: **04.932.895/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:56:00 do dia 15/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/03/2021.

Código de controle da certidão: **32D4.1063.4828.DC05**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas em azul)

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br


MEMORANDO

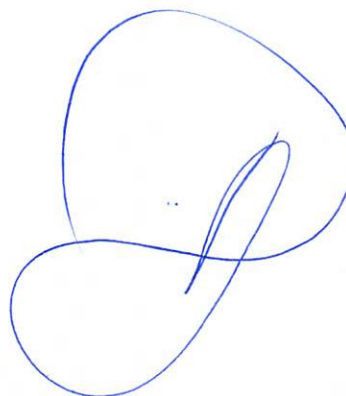
Da: Comissão P. de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Estou enviando a Vossa Senhoria a documentação referente ao Processo de **Dispensa Nº 47/2020**, para à **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme processo em anexo.

Sapopema-Pr, 21 de outubro de 2020


Lidinei Ap. F. Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

A apreciação e minuciosa análise deste Setor Jurídico, o Processo de **DISPENSA Nº 47/2020**, referente à **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, compreendo que é possível o Processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, entendo que é possível, em razão da urgência para atender a demanda até que seja realizado novo processo licitatório. Ratifico o entendimento da Comissão de Licitação e emito Parecer favorável ao processo de DISPENSA, e posterior **HOMOLOGAÇÃO** pelo Senhor Prefeito Municipal, pois o mesmo cumpriu os requisitos que estabelece na Lei acima descrita e suas alterações posteriores.




É o parecer.

Sapopema-Pr, 21 de outubro de 2020



Hamilton Pereira Zanella

Assessor Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 06/2020, compostas pelos Senhores: Lidinei Ap. Mainardes de Ferreira Oliveira – Presidente, Dirce de Fátima V. de Oliveira – secretária, Dirceu Ferreira de Oliveira, Gislene Brizola Marçal da Silva, Geovanna G. dos Santos Nascimento – Membros, com a finalidade justificar sobre a **Dispensa de Licitação Nº 47/2020**. Dando início a reunião a Comissão Permanente de Licitação, justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, com fundamento no Artigo 24, da Lei 8666/93, verificamos a necessidade da **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**. Dando continuidade à sessão a Sr^a. Presidente informou que a mencionada solicitação tem o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, devido as consequências da Pandemia onde aumentou o número de pessoas desempregadas e assim também aumentou a demanda de famílias que estão necessitando de ajuda, a licitação que foi realizada não foi o suficiente para atender a demanda, sendo assim segue uma Dispensa de Licitação até que seja realizado uma nova licitação para a aquisição do objeto. Em seguida a Sr^a. Presidente declarou vencedora a empresa: **JAIR DA SILVA ANDRADE – ME**, com o valor de R\$: 15.862,00 (quinze mil e oitocentos e sessenta e dois reais). Em seguida a Sr^a. Presidente determinou que a documentação da empresa juntamente com o parecer jurídico favorável fosse encaminhada ao senhor prefeito para posterior homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata eu, Dirce de Fátima V. de Oliveira, secretária da Comissão Permanente de Licitação, lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da Comissão.


Lidinei Apa. F. Mainardes Oliveira

PCPL

9.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Secretária

Geovana G. dos Santos Nascimento

Membro

Gislene Brizola Marçal da Silva

Membro

Dirceu Ferreira de Oliveira

Membro

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de DISPENSA de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema-Pr, 21 de outubro de 2020

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
PREFEITO Municipal

G.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ RESULTADO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2020 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADA: JAIR DA SILVA ANDRADE – ME

CNPJ: 04.932.895/0001-53

VALOR TOTAL DE R\$: 15.862,00 (quinze mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

CONTRATO Nº 217/2020

VIGENCIA DE até dia 06 de novembro de 2020

Sapopema-Pr, 21 de outubro de 2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Of. CPL Nº 217/2020

Sapopema, 21 de outubro de 2020

Para:

JAIR DA SILVA ANDRADE – ME

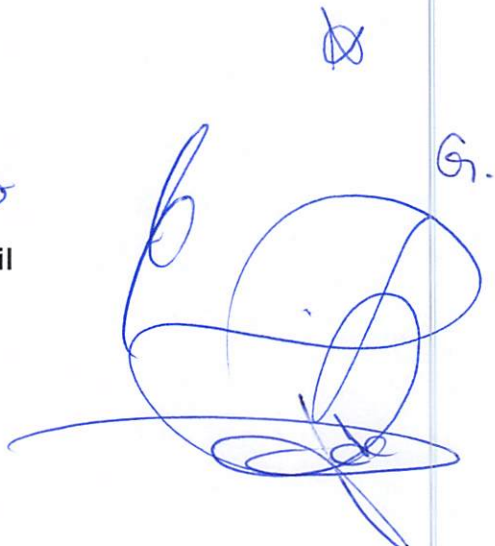
Sapopema – Pr.

Tem o presente a finalidade de informar que a Empresa: **JAIR DA SILVA ANDRADE – ME**, foi a vencedora do certame licitatório sob a modalidade **Dispensa de licitação Nº 47/2020**, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com o valor de R\$: 15.862,00 (quinze mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

Outrossim, solicitamos o comparecimento do representante da empresa para a assinatura do contrato.

Atenciosamente,


Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal


G.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

CONTRATO Nº. 217/2020

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade de **Dispensa Nº 47/2020**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: JAIR SILVA DE ANDRADE - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná, à Av. Nilson Batista Ribas, nº 415 - centro devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.932.895/0001-53 neste ato representada pelo Sr. Jair Silva de Andrade, brasileiro, maior, comerciante, portador do R.G. nº 6.950.596-1 e C.P.F. nº 977.102.539-20, residente e domiciliado na cidade de Sapopema- Paraná.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR,

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITARIO	TOTAL
01	UND	88	Cestas Básica, contendo: 02 – Macarrão sêmola espaguete nº 8 de 1 kg. 01 - Sal refinado de 1 KG. 02 - Açúcar Cristal de 5 kg. 2 - Arroz Parboibilizado de 5 kg – Tipo 1. 1 - Fubá mimoso de 1 kg fino. 3 - Óleo de soja 900 ml. 2 - Feijão Carioca branco de 1 kg. 1 - Farinha de Milho amarela de 1 kg. 1 - Biscoito de Maisena 400g. 1 – Café torrado e moído 500 gr, 03 – Sardinhas ao molho de Tomate. 03 – extratos de tomate 340 g, 02 – mistura para bolo, 01 – Salame 01 – farofa pronta de mandioca 300 g. 01- bolacha agua e sal 01 – leite em pó	R\$: 180,25	15.862,00

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor global para a realização do evento será de R\$: 15.862,00 (quinze mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

Parágrafo Único:- **O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos na Dispensa Nº 47/2020, do Município de Sapopema-Paraná.**

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda será pago conforme a retirada, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal, através de transferência bancária.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

PRAZOS

CLÁUSULA QUARTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 05 (cinco) dias corridos, contados da emissão da requisição. Sendo que o material será retirado na sede da empresa.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente contrato terá vigência de até dia 06 de novembro de 2020, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 21 de outubro de 2020

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL


CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



CONTRATADA
JAIR SILVA DE ANDRADE - ME

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

CLAUDINEI FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:DA0A0F7E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação o Pregão Presencial nº 026/2020, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: Contratação de empresa especializada para fornecer refeições tipo "buffet" e refeições tipo "marmiteix" destinados aos servidores municipais.

A Empresa vencedora foi: Juan Matheus Jandrey da Silva com o valor de R\$ 68.440,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais). Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 22 de outubro de 2020.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:C4518391

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2020 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 026/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer refeições tipo "buffet" e refeições tipo "marmiteix" destinados aos servidores municipais

CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.

CONTRATADO: JUAN MATHEUS JANDREY DA SILVA

VALOR: R\$ 68.440,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais) até término do contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 31 de outubro de 2021.

São José das Palmeiras, em 22 de Outubro de 2020.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:9115B363

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020**

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **menor preço por lote**, sendo a abertura em 10 de novembro de 2020, na sala de reuniões do Paço Municipal, com protocolo até as 14h15min, visando à contratação de empresa/pessoa jurídica que forneça materiais, realize serviço de revisão e reparo em peças que o município já possui e execute a ornamentação natalina da sede do município e Distrito de Luz Marina, e posteriormente sua desmontagem e armazenamento em local apropriado, em alusão as festividades natalinas de 2020. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, s/nº, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail

licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br ou pelo site municipal
www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:A10236B0

**GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 211, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

PORTARIA Nº 211, de 22 de outubro de 2020.

Concede diária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 01 (uma) diária e ½ (meia) no valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), pelo deslocamento do Sr. **JOÃO BARAN FILHO**, motorista, à **Cidade de Curitiba – PR**, com saída no dia 18 de outubro de 2020, às 10h00min e retorno no dia 20 de outubro de 2020 às 02h30min, com a finalidade de levar paciente até a Pensão Ideal em Curitiba/PR e retornar com o mesmo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2020.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Loyani Bonjour da Mata
Código Identificador:718BC632

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2020**

RESULTADO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2020 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADA: JAIR DA SILVA ANDRADE – ME
CNPJ:04.932.895/0001-53

VALOR TOTAL DE R\$: 15.862,00 (quinze mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

CONTRATO Nº 217/2020
VIGENCIA DE até dia 06 de novembro de 2020

Sapopema-Pr, 21 de outubro de 2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ
RESULTADO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2020 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2020.



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA	
Ano*	2020	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	47	
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	47	
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.	
Dotação Orçamentária*	0500115451000510103390302400	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	15.862,00	
Data Publicação Termo ratificação	21/10/2020	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	v	
Há cota de participação para EPP/ME?	v Percentual de participação: 0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	v	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	v	

Data Cancelamento

Editar Excluir

CPF: 2430644975 (Logout)